

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 30 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1050

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Despacho de Julgamento	4
Homologação / Adjudicação	4
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5
Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6881/2022
=DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 228.000,00=(duzentos e vinte e oito mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ. E ORÇAMENTO	
	04.121.0004.2.019 - Ações Orçamentárias	
66	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
78	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----	R\$ 100.000,00
79	3.3.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----	R\$ 30.000,00
82	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----	R\$ 15.000,00
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.122.0017.2.047 - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde	
326	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil-----	R\$ 10.000,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.304.0020.2.054 - Serviços de Vigilância Sanitária	
404	3.1.90.11.00.01.0310 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 7.000,00
405	3.1.90.13.00.01.0310 - Obrigações Patronais-----	R\$ 5.000,00
	10.305.0020.2.056 - Ações em DST/AIDS	
431	3.1.90.11.00.01.0310 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 12.000,00
432	3.1.90.13.00.01.0310 - Obrigações Patronais -----	R\$ 5.000,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
444	3.1.90.16.00.01.0510 - Outras Despesas Variável - Pessoal Civil -----	R\$ 5.000,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.2.072 - Conservação de Logradouros Públicos	
556	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 7.000,00
558	3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil-----	R\$ 2.000,00
	17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
570	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 12.000,00
571	3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais-----	R\$ 10.000,00
	16 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÉ	
	04.122.0004.2.079 - Serviços de Administração do Distrito	
619	3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Civil -----	R\$ 1.000,00
620	3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----	R\$ 2.000,00
	TOTAL -----	R\$ 228.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e total (is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ. E ORÇAMENTO	
	04.121.0004.2.019 - Ações Orçamentárias	
67	3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----	R\$ 5.000,00
	04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas	
86	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 145.000,00
	09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.122.0017.2.047 - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde	

324	3.1.90.11.00.01.0310 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil -----	R\$ 10.000,00
	10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
	10.304.0020.2.054 - Serviços de Vigilância Sanitária	
406	3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----	R\$ 12.000,00
	10.305.0020.2.056 - Ações em DST/AIDS	
437	3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 17.000,00
	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS	
451	3.3.90.40.00.01.0510 - Serviços de Tecnologia Da Informação e Comunicação	R\$ 5.000,00
	14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	15.452.0025.2.072 - Conservação de Logradouros Públicos	
559	3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----	R\$ 9.000,00
	17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
575	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 22.000,00
	16 - ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL DE JURUCÉ	
	04.122.0004.2.079 - Serviços de Administração do Distrito	
623	3.3.90.33.00.01.7110 - Passagens e Despesas com Locomoção -----	R\$ 3.000,00
	TOTAL -----	R\$ 228.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN**Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal****Portarias****PORTARIA N.º 463/2022****=De 29 de novembro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no § 14, do artigo 37 da Constituição Federal, que reza: - **“A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição”, (Incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019);**

CONSIDERANDO, portanto, que as aposentadorias voluntárias (por idade e tempo de contribuição) requeridas e concedidas a partir de 13 de novembro de 2019, o vínculo efetivo com o servidor deverá ser extinto automaticamente;

CONSIDERANDO, finalmente, que a servidora LUCIA MARIA DE SOUSA VIANA, requereu aposentadoria em 05/11/2022;

RESOLVE: encerrar o contrato da servidora **Sra. LUCIA MARIA DE SOUSA VIANA, nas funções de SERVENTE ZELADOR**, a partir do dia 01/12/2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.



LUANA MATHIAS BORTOLIN

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 464/2022

=De 29 de NOVEMBRO de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o expediente contido no Ofício n.º 136/2022, da MM. Juíza Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral desta Comarca de Jardinópolis - Dr.ª. Carolina Nunes Vieira;

RESOLVE: prorrogar, na forma que especifica, o afastamento da seguinte servidora, para continuar a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral da Comarca de Jardinópolis, a saber:

Nome: KELLY CRISTINA DE SOUZA DIEGUES	RG: 44.470.520-X
Cargo: Escriturária	
Designação: Portaria Municipal n.º 154/18	
Prorrogação: até a data de 18/03/2023	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 465/2022

=De 29 de NOVEMBRO de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o expediente contido no Ofício n.º 138/2022, da MM. Juíza Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral desta Comarca de Jardinópolis - Dr.ª. Carolina Nunes Vieira;

RESOLVE: prorrogar, na forma que especifica, o afastamento da seguinte servidora, para continuar a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral da Comarca de Jardinópolis, a saber:

Nome: KELLY CRISTINA GALHASCE CIPRIANO	RG: 41.118.853-7
Cargo: Secretária de Ensino	
Designação: Portaria Municipal n.º 488/18	
Prorrogação: até a data de 31/12/2023	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

P O R T A R I A N.º 466/2022

=De 29 de NOVEMBRO de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o expediente contido no Ofício n.º 137/2022, da MM. Juíza Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral desta Comarca de Jardinópolis - Dr.ª. Carolina Nunes Vieira;

RESOLVE: prorrogar, na forma que especifica, o afastamento da seguinte servidora, para continuar a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 204ª Zona Eleitoral da Comarca de Jardinópolis, a saber:

Nome: ELOISA DA SILVA	RG: 21.698.626-6
Cargo: Escriturária de Ensino	
Designação: Portaria Municipal n.º 108/10	
Prorrogação: até a data de 04/07/2023	

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 29 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

Departamento de Licitações

Abertura de Licitação

Processo 217/2022 Pregão Eletrônico 90/2022 Objeto: Aquisição de veículos. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 13.12.2022 às 09:00 horas.

Processo 218/2022 Pregão Eletrônico 91/2022 Objeto: Registro de Preços para aquisição de dietas e leites especiais. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 13.12.2022 às 09:00 horas.

Processo 219/2022 Tomada de Preços 12/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de recapeamento asfáltico das Ruas Higino Marchio, Luiz Scrideli, Salvador Briigliadori e Rafael Argentato. Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta" para o dia 16.12.2022 às 08:30. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas.

Processo 222/2022 Tomada de Preços 13/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de calçada para o Ginásio Amauri Pegoraro. Data de Entrega dos envelopes "Documentação" e "Proposta" para o dia 20.12.2022 às 08:30. Credenciamento e abertura para o mesmo dia às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.



Despacho de Julgamento

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 188/2022 Tomada de Preços 10/2022 Objeto: Pavimentação do pátio e vias internas no Centro Esportivo Newton Reis. A Prefeitura comunica o resultado da fase Habilitação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: as empresas AUTEM ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA GALLO D'ORO LTDA e TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA foram habilitadas e a empresa ESTEIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI foi inabilitada. Abre-se prazo para recurso. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mário Lins, 150, Centro, Jardinópolis - SP, CEP. 14.680-000, telefone 16.3690.2922 ou pelo site www.jardinopolis.sp.gov.br.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis Departamento de Licitações Julgamento

Processo 167/2022 Pregão Eletrônico 72/2022 Objeto: Contratação de empresa de engenharia, especializada na execução de serviços de manutenção e crescimento vegetativo para o sistema de abastecimento de água e esgoto de Jardinópolis, com fornecimento de pessoal técnico e operacional, materiais, ferramentas e equipamentos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: CONSÓRCIO EFICIÊNCIA JARDINOPOLIS, formado pelas empresas STA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EM ABASTECIMENTO DE ÁGUA EIRELI e RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, valor: R\$ 2.160.000,00.

Processo 209/2022 Pregão Eletrônico 087/2022 Objeto: Contratação de empresa para confecção de carnês de IPTU, taxa de licença de funcionamento e I.S.S. Fixo, para o exercício de 2023. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: INFOPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor: R\$ 14.699,50.

Processo 211/2022 Pregão Eletrônico 089/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiognóstico. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação da licitação em epígrafe, ficando conforme segue: SERTEL SERVICOS TECNICOS EM RADIOLOGIA LTDA, valor: 499.980,00.

Ficam as vencedoras convocadas para assinatura do contrato no prazo de 5 dias. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Lei Municipal nº.2073/97, sancionada e promulgada em 14/10/2009
Rua Prudente de Moraes, nº 981 – CEP: 14.680.000 – Fone (16) 3763-1590.

JARDINÓPOLIS/SP

Ata n.º 15 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Assistência Social. Aos quinze dias do mês de outubro de 2022, às 13 horas e 30 minutos na Sala de Reunião do CRAS, na Rua Silva Jardim, nº 204, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Jardimópolis, com a presença dos Conselheiros conforme assinatura na lista de presença anexa. A presidente Sra. Ana Paula Coradini, agradece a presença de todos e inicia a reunião, convidando a Sra. Maria Cecília Domingues Braga, gestora do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do município de Jardimópolis para a apresentação da Prestação de Contas do período respectivo ao primeiro semestre do ano de 2022. Sra. Maria Cecília, cumprimentando os presentes, faz uma breve explanação das atividades orçamentárias que compõem o FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social, sendo: *Construção e reforma da Casa de Acolhimento Vitória Régia Unidade II; Manutenção e capacitação do SUAS; Atendimento e acompanhamento das famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade; Realização de cursos no Centro Social de Qualificação Profissional do Trabalhador; Realização de campanhas e eventos para arrecadação de alimentos, roupas e utensílios em geral; Oferta de benefícios eventuais (cestas básicas, fotos, funerais, leite etc.); Atendimentos e acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco, Realização de campanhas para conscientização e divulgação dos benefícios e programas ofertados pelo município.* Após a breve explicação foi apresentada pela gestora as despesas do primeiro semestre do ano de 2022, conforme segue: **Manutenção e Capacitação do SUAS:** Recurso Municipal R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais) e Recurso Federal R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). **Atendimento e acompanhamento das famílias, crianças, adolescentes, idosos e indivíduos em situação de vulnerabilidade:** Recurso Municipal R\$ 236.196,00 (duzentos e trinta e seis mil, cento e noventa e seis reais), Recurso Estadual R\$ 13.944,70 (treze mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) e Recurso Federal R\$ 50.222,20 (cinquenta mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte centavos). **Realização de cursos no Centro Social de Qualificação Profissional do Trabalhador:** Recurso Municipal R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais) e Recurso Estadual R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). **Oferta de benefícios eventuais:** Recurso Municipal R\$ 31.959,92 (trinta e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos). **Atendimentos e acompanhamentos aos indivíduos em situação de risco:** Recurso Municipal R\$ 180.107,04 (cento e oitenta mil, cento e sete reais e quatro centavos), Recurso Estadual R\$ 46.101,22 (quarenta e seis mil, cento e um reais e vinte e dois centavos) e Recurso Federal R\$ 32.208,19 (trinta e dois mil, duzentos e oito reais e dezenove centavos). A prestação de contas apresentada pela gestora foi detalhada a este colegiado. **O Conselho APROVA por unanimidade a Prestação de Contas do 1º Semestre de 2022 do FMAS.** Fica definido que as atas deste Conselho serão previamente disponibilizadas para conhecimento e aprovação em reunião ordinária subsequente. Entende-se por unanimidade que a presença dos membros é necessária, uma vez que estabelecida em Regimento Interno deste Conselho como obrigatória, será criteriosamente controlada as faltas e oficiado ao Secretário responsável e ao Prefeito Sr. Paulo José Briigliadori. Nada mais a ser tratado, encerrou-se a reunião. Eu Suellem Adrea Fonseca de Macedo, secretária executiva, lavrei a presente ata.

Conselho Municipal de Proteção e Defesa da Vida Animal - Comvida

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA ANIMAL DE JARDINÓPOLIS - COMVIDA

(Lei Municipal n.º 4660, de 23/06/2020, com suas posteriores alterações)

CONVOCAÇÃO

No uso de minhas atribuições, eu Roselaine Rosa Fernandes, presidente do Conselho Municipal de proteção e defesa da vida animal de Jardimópolis-COMVIDA, **CONVOCO** os membros titulares (se ausentes os titulares, oficializar os suplentes) de cada segmento do referido Conselho para participar da reunião extraordinária, **fazendo-se extensivo Convite à Comunidade Local**, conforme discriminado:

Dia: 30 de novembro de 2022

Horário: 16:00

Local: Sala de reuniões do Paço Municipal

Pauta:

- Campanhas e Ações fim de ano, possibilidade de parcerias;

Roselaine Rosa Fernandes

Presidente COMVIDA

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP